



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL Nº 17/2025 – PORTO ALEGRE-RS**

O 7ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO, LISETE ERBS responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de residentes de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 27/11/2025 (quinta-feira);
- b) Local: Sede do Ministério Público – Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – 5º andar – Torre Norte;
- c) Horário de Realização: das 14h às 15h30min;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Lisete Erbs,  
7ª Promotora de Justiça  
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - PROTEÇÃO  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 26/11/2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 16/2025 – PORTO ALEGRE-RS**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Turno de estágio a que concorre</b>
Gabriela Pedott Decker	001	Tarde
João Pedro Gonçalves Costalunga	002	Tarde
Maria Paula Dall'agnol Teixeira	003	Tarde
Felipe Bressani Araujo	004	Tarde
Enzo Giordanno Tronco	005	Tarde
Lucas Vinícius Pivatto Finkler	006	Tarde
Juliana Christiny da Silveira Schmitt	007	Tarde

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
--------------------------	---------------------	---------------